



## DESPACHO N.º 9/2025 - FP

**Assunto: Estudantes com prioridade especial – Licenciatura em Psicologia  
- Ano Letivo 2025/2026**

Considerando que os estudantes da **Licenciatura em Psicologia** a quem seja atribuído estatuto especial (trabalhadores-estudantes, mães e pais estudantes, dirigentes associativos, atletas de alta competição e estudantes com necessidades educativas especiais) podem usufruir de prioridade especial para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição online** no prazo previsto (de 4 a 8 de agosto de 2025) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão respetivo estatuto, para o ano letivo 2025/2026, até **25 de julho de 2025**.
2. **O requerimento para atribuição de Estatutos Especiais deverá ser efetuado exclusivamente online, através da plataforma FenixEdu.**

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 26 de junho de 2025.

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)